



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO N.º 671 /2026**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, realize o serviço de hidrojato na Rua Tambaú n.º 330.

#### **JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por moradores que solicitaram o serviço de hidrojato na Rua Tambaú n.º 330.

O bueiro encontra-se obstruído, trazendo mau cheiro, além dos alagamentos decorrentes das chuvas. Portanto, faz-se necessária a limpeza com brevidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente,            abril de 2026.



**EDIVALDO DA AUTOESCOLA**

Vereador

**À PREFEITURA**  
São Vicente, / /